



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.750**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Marlus Mendes Soares

Data: 25/06/2024

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 21, de 02/07/2024. Concede Título de Cidadão Benemérito a Alberto de Castro Guedes (Beto Guedes).

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 50 **Número de folhas:** 06

Resolução

Nº 21/2024



02.07.2024

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2024

AUTOR:

Ver. Marlus Mendes Soares.

ASSUNTO:

**Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao
Sr. Alberto de Castro Guedes.**

MOVIMENTO

1 Entrada dia - 25/06/2024

1 Comissão Especial.

2 -

3 - Aprovado em Única em 02-07-2024

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 21, de 02 de Julho de 2024

**Concede Título de Cidadão Benemérito
de Montes Claros ao sr. Alberto de Castro
Guedes**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao sr. Alberto de Castro Guedes (Beto Guedes), o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros/MG, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Julho de 2024

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Wilton Afonso Dias Soares
2º Secretário

CERTIDÃO DE PREGAÇÃO	
Certifico, nos termos do art. 14, § 1º, da R.M., que o(a)	
<i>Resolução nº 21</i>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
Hall do 1º piso do edifício da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>04/07/24</u> , para se tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo apresente.	
Montes Claros-MG, <u>04/07/24</u> de 2024	

[Handwritten signature over the stamp]

RUA URBINO VIANA, 600 – VILA GUILHERMINA – TEL. (38) 3690-6400
CEP: 39.400-087 MONTES CLAROS – MINAS GERAIS

[Handwritten signature]
Graziela Maria Senna Veloso
Gerente Administrativa



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

-- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 12 - Nº 2599

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO EXTRATO 607/2024

Processo: 343/2024 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 133/2024 - Objeto: Seleção de Projetos Culturais exclusivamente do setor audiovisual que valorizem a formação, a fruição, o desenvolvimento, a produção e a difusão de conteúdos, buscando favorecer a promoção de todo município de maneira equilibrada e igualitária, bem como seu público e seus artistas, agentes, coletivos, grupos e instituições culturais, além do Intercâmbio entre este nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, e seus regulamentos, chamamento público nº 015/2023. Contrato: P343/24-01. Contratado: SAMUEL BARBOSA REIS 07700554613. Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura. Assinado por meio físico em 02 de junho de 2024. Secretaria Municipal de Cultura.

Processo: 274/2024 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 043/2024 – Objeto: Aquisição de materiais para confecção das decorações das "Festas Tradicionais de Agosto e 44º festival folclórico do Município de Montes Claros/MG. Contrato: P274/24-01. Contratado: PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda. Valor: R\$ 600,60 (seiscientos reais e sessenta centavos). Vigência: 03 (três) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Assinado por meio digital em 28 de junho de 2024. Secretaria Municipal de Cultura.

Processo: 369/2024 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 0148/2024 – Objeto: Contratação de show musical da Boneye Juquita, sob a responsabilidade de Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda, credenciado no chamamento público 009/2022, dentro da programação do 167º aniversário de Montes Claros, a realizar-se no dia 03 de julho de 2024, no parque de exposições João Alencar Athayde. Contrato: P369/24-01. Contratado: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Assinado por meio digital em 02 de julho de 2024. Secretaria Municipal de Cultura.

Processo: 393/2024 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 160/2024 – Objeto: Contratação de apresentação musical da banda "Marcelinhos dos Teclados", sob a responsabilidade da empresa Rogean Gonçalves Soares, credenciado no

chamamento público 009/2022, dentro da programação do "167º aniversário de Montes Claros", a realizar-se no dia 03 de julho de 2024, no parque de exposições João Alencar Athayde. Contrato: P393/24-01. Contratado: ROLEGAN GONÇALVES SOARES ME. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Assinado por meio digital em 02 de julho de 2024. Secretaria Municipal de Cultura.

Montes Claros/MG, 02 de julho de 2024.
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins
Ramalho
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO 614/2024

Processo: 679/2022 - Modalidade: Concorrência Pública nº. 038/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação da Escola Municipal Bolívar de Andrade e construção de quadra coberta grande, na forma estabelecida nas planilhas de quantitativos e custos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro. Contrato: P0679/22-01. Contratado: Enged Engenharia e Consultoria LTDA. Quinto Termo de Aditamento: Prorroga-se o prazo de execução previsto na cláusula sexta do contrato original por 03 (três) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 28.06.2024 e novo termo em 27.09.2024. Prorroga-se o prazo de vigência prevista na cláusula décima quinta do Instrumento Inicial por 03 (três) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 17.08.2024 e termo final em 16.11.2024. Fundamento: Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, especialmente nos termos do §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. Assinado por meio físico em 16 de junho de 2024. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Montes Claros/MG, 02 de julho de 2024.
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins
Ramalho
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação Processo N°. 394/2024 Pregão Eletrônico N°. 144/2024

Objeto: Contratação da sociedade empresária ou unipessoal, especializada no tratamento fisioterápico de equoterapia, em atendimento às ordens judiciais do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 19 de julho de 2024. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 19 de julho de 2024. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacao/processo-199/2024-chamamento-publico-007/2024> e no PNPC: <https://pnpc.gov.br/app/editais/>. Contato pelo telefone: (38) 2211-4725 e pelo e-mail: licitacoes@montesclaros.mg.gov.br.

Montes Claros, 02 de julho de 2024.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO 177/2024

Processo: nº 123/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 053/2024. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (aparelho de anestesia), atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros – MG. Contrato:

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

P0123/24-01. Contratado: Mhedita Service Comercio E Manutenção Ltda. Valor: R\$ 140.180,00. Vigência: 01 (um) ano, tendo como termo inicial a data subsequente de sua assinatura. Assinado por meio digital em 28 de junho de 2024. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 02 de julho de 2024.
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins
Ramalho
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO 0615/2024

Processo: nº 004/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 002/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços para manutenção e reparação de vias urbanas e distritais – execução da tapa buracos - sem fornecimento de materiais, no perimetro urbano e distritos de Montes Claros/MG. Contratado: ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – Quarto Termo de Aditamento: Repartiam-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos apresentados não havendo alteração do valor global contratado. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, especialmente nos termos do §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. Assinado por meio físico em 16 de junho de 2024. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Montes Claros/MG, 02 de julho de 2024.
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins
Ramalho
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação Processo 199/2024 Edital Chamamento Público nº. 007/2024

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e da Agente de Contratação designada, torna público o Processo nº 199/2024, edital de Chamamento Público nº. 007/2024, para credenciamento de pessoas físicas, jurídicas, públicas ou privadas, interessadas em patrocinar as premiações dos campeões de futebol de campo, amador e rural 2024, sem ônus para a administração pública. A entrega de envelopes de credenciamento poderá ser realizada a partir das 09h do dia 04 de julho de 2024 até às 17h do dia 25 de julho de 2024. Integra do edital: Disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacao/processo-199/2024-chamamento-publico-007/2024> e no PNPC: <https://pnpc.gov.br/app/editais/>. Contato pelo telefone: (38) 2211-4725 e pelo e-mail: licitacoes@montesclaros.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 02 de julho de 2024.
Karen Daniela Magalhães de Castro
Agente de Contratação

MCTTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MG/ MCTTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 46/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IX DO EDITAL.

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser

encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 16 de julho de 2024.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 08h01min do dia 16 de julho de 2024.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira, através dos sites

<http://mctransonline.com.br/> e/ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

Montes Claros - MG, 02 de julho de 2024.

ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA
PREGOEIRA OFICIAL
CPLJ/MCTTRANS

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

EXTRATO – 4º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2020
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (Vinte e Quatro) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MEDIANTE COMODATO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME, PARA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA ELETRÔNICA DAS INSTALAÇÕES, COM TECNOLOGIA GPRS EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC. Contratada: **BRANDÃO E LEITE LTDA - EPP, CNPJ 42.939.645/0001-34.** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/07/2024. Termo aditivo assinado em 02/07/2024.

Montes Claros (MG), 02 de julho de 2024.

Débora Fernandes Leal Braga
Assessora – Compras e Licitação

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº21, de 02 de Julho de 2024
Concede Título de Cidadão Benemerito de Montes Claros ao sr. Alberto de Castro Guedes

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º: Fica outorgado ao sr. Alberto de Castro Guedes (Beto Guedes), o Título de Cidadão Benemerito de Montes Claros/MG, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Julho de 2024

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Wilton Afonso Dias Soares
2ºSecretário





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 24/2024

Concede título de Cidadão
Benemérito De Montes Claros
ao Sr. Alberto de Castro Guedes

A Câmara Municipal de Montes Claros- Minas Gerais aprova e seu, Presidente, Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica outorgado ao **Sr. Alberto de Castro Guedes**, o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Montes Claros (MG), 20 de Junho 2024.

Marlus do Independência
Vereador

MARLUS MENDES SOARES

Vereador Câmara Municipal de Montes Claros





SOMOS PELA APROVAÇÃO

VEREADOR
Estáir Samambaia

Melod

Prof. Iara Pimentel
VEREADORA

BETO GUEDES

Alberto de Castro Guedes nasceu em Montes Claros no dia 13 de agosto de 1951. Filho de Júlia Guedes e Godofredo Guedes. O pai era um baiano que se mudou para Montes Claros em busca de melhores condições de vida para sua família e aqui foi grande colaborador na vida econômica da cidade, foi pintor de quadros e placas comerciais, trabalhou em farmácias, restaurou imagens mas sua paixão era a música. O pai de Beto era compositor e músico, clarinetista, e amante do chorinho , o que muito influenciou ao filho que se tornou cantor, compositor e multi instrumentista.

Tendo a música mineira como uma de suas principais influências (ao lado do rock dos anos 1960 e dos choros que o pai seresteiro compunha), Beto foi participante ativo do movimento que projetou os mineiros nacionalmente, ficou conhecido por seu trabalho como músico e compositor nos álbuns Clube da Esquina I e II de Milton Nascimento e Lô Borges e pelo seu grande sucesso em sua carreira individual iniciada em 1977 com o LP A Página do Relâmpago Elétrico. É autor de sucessos como “ Amor de índio” , “ Sol de Primavera”, “O Sal da Terra” entre outros.

Beto Guedes alcançou repercussão nacional tendo algumas canções inseridas nas trilhas das telenovelas:

- Sol de Primavera foi tema de abertura da telenovela Marina, da Rede Globo, em 1980.
- Tudo em Você, da trilha de Selva de Pedra,
- Lágrima de Amor, da trilha de Brega & Chique
- Maria Solidária, na telenovela Coração de Estudante, de 2002.

Beto continua atuante em shows pelo Brasil alcançando grande sucesso de público. Confira em [@betoguedes.oficial](https://www.instagram.com/betoguedes.oficial)